



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5255/12

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO DOS REIS (*1910 + 2000)

Autor: Vereador Laércio Faria Machado

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO DOS REIS, a estrada que tem início às margens da BR-459, sentido Poços de Caldas, à direita, no bairro Cantagalo de Baixo, passando pelas propriedades dos herdeiros e percorrendo uma extensão de aproximadamente 1,7 km, sendo o seu marco final a bifurcação de encontro com a Estrada Municipal José Luiz da Costa, no bairro das Cabritas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE